## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/10/2020 | Edição: 193 | Seção: 3 | Página: 64

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Jataí

## EDITAL N° 2, DE 1° DE OUTUBRO DE 2020CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO DO EDITAL SIMPLIFICADO N° 3/2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, resolve CANCELAR O PROCESSO SELETIVO DO EDITAL DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 03/2020, tendo em vista:

- a) a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, que declara a situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;
- b) as demais legislações no âmbito federal, estadual e municipal de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional decorrente da contaminação pelo coronavírus;
- c) a Resolução Consuni/UFJ nº 001/2020, que dispõe sobre a suspensão do calendário acadêmico do ano de 2020 dos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade Federal de Jataí (UFJ), a partir de 16 de março de 2020 e pelo período que durar a situação emergencial de pandemia

no país, em conformidade com as determinações da Organização Mundial de Saúde e, no âmbito interno, das autoridades federal, estadual e municipal;

d) considerando não haver mais tempo hábil para a realização do processo seletivo antes do fim do afastamento que gerou a vaga de substituto, resolve:

Cancelar os processos seletivos do Edital 03/2020:

Processo 23070.009613/2020-36 - Área: Educação Física. Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde.

Processo 23070.009675/2020-48 - Área: Linguística e língua Portuguesa. Unidade Acadêmica de Ciências Humanas.

## **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.